

Portaria nº 046 de 06 de junho de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 06 de junho de 2018 a 06 de dezembro de 2018, a servidora EDNA MARIA ANDRADE, portadora do registro de identidade nº 1.106.487, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.957.305-49, Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo

Art. 2° ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de junho de 2018.

LAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita